



PARECER AO PLC Nº 0032.4/2019

“Altera a Tabela VII – Atos Comuns Isolados, da Lei Complementar nº 219, de 31 de dezembro de 2001.”

Autor: Tribunal de Justiça do Estado

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 0032.4/2019, que propõe alteração na Tabela VII – Atos Comuns Isolados, da Lei Complementar nº 219, de 31 de dezembro de 2001.

Foi admitida a tramitação da matéria pelas Comissões de Constituição e Justiça (fls. 07/10) e Finanças e Tributação (fls.13/16), havendo esta última se manifestado por sua aprovação com base no arts. 73, VI, e 144, II, parte final.

Em seguida, foi remetida a este Colegiado, no qual fui designado Relator, atendendo o disposto no art. 130, inciso VI, do Regimento Interno.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos estabelecidos no art. 80, II, do Rialesc, cabe a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público manifestar-se acerca do mérito e do interesse público dos projetos de lei submetidos à Assembleia Legislativa que lhe são correlatos.

Acredito, como se pronunciou o Relator na Comissão de Finanças e Tributação, que a matéria em avaliação, ao propor a redução dos valores dos emolumentos incidentes sobre o serviço de protesto de títulos, vem ao encontro do interesse público e, como bem observado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de



Santa Catarina, deve resultar em maior adesão ao serviço de protesto de título, resultando na redução de cobranças judiciais e inadimplência.

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, voto manifestando-me favoravelmente ao interesse público e, portanto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 0032.4/2019.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin
Relator